



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PROJETO DE LEI Nº 688, DE 17 de JUNHO DE 2025

Assinado
Aprovado por: TODOS
Em Sessão: ORDINÁRIA
Data: 17/06/2025
mod de Jays

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Sessão Solene em comemoração ao Dia das Mães e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Instituído no âmbito da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Sessão Solene a ser realizada no mês de maio de cada ano, com a finalidade de prestar homenagens as mães conquistenses em comemoração ao Dia das Mães.

Art. 2º – A Câmara Municipal poderá adotar medidas necessárias como a promoção de palestras motivacionais, capacitações, debates, dentre outras especialidades.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas se necessário nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único – A execução das despesas previstas nesta Lei fica condicionada à disponibilidade financeira da Câmara Municipal e ao estrito cumprimento dos limites estabelecidos pela legislação orçamentária e pelos preceitos constitucionais aplicáveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Conquista D' Oeste – MT, 17 de junho de 2025.


Alessandra Matias Caseres
Vereadora autora



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

Justificativa

A presente proposição que coloco a apreciação dos membros dessa Casa, para a instituição de Sessão Solene no mês de maio de cada ano, em homenagem ao Dia das Mães, justifica-se pela importância de reconhecer publicamente o papel fundamental das mães na construção da sociedade.

As mães são pilares da família, dedicando-se ao cuidado, educação e formação de valores de seus filhos, além de muitas vezes conciliarem suas responsabilidades domésticas com contribuições profissionais e sociais.

A celebração dessa data em âmbito oficial reforça o respeito, a gratidão e o valor simbólico da maternidade, promovendo a reflexão sobre políticas públicas que apoiem as mães, como saúde, educação e equidade.

Assim, a Sessão Solene representa um ato de reconhecimento e valorização, fortalecendo os laços comunitários e destacando o exemplo de mães que se destacam em suas jornadas.

Esperamos a aprovação desse colendo legislativo convidando todos aqueles que apoiam a presente proposição para subscrevê-la.